



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2009.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - COMED e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso II do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município

Considerando o § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.156, de 20 de Outubro de 1.997

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação – COMED de Dourados, Mato Grosso do Sul, de acordo com os segmentos que representam:

I-Representantes de Pais de Alunos - APM

Titular: Marisete de Souza Lima Basalia

Suplente: Altemir Mateus dos Santos

II-Representantes dos Professores - SIMTED

Titular: Elenita Chaves de França

Suplente: Débora Salette Fernandes Cruz

III -Representantes dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul de MS–SINTRAE-SUL

Titular: Suziana Regina Bett

Suplente: Delenir Aparecida Romanini do Prado

Art. 2º - Os membros nomeados no art. 1º do presente decreto, terão seus mandatos pelo período de 26 de abril de 2009 a 26 de abril de 2013.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS 20 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 229, DE 21 DE MAIO DE 2009.

“Nomeia, em substituição, os componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), ficando os órgãos governamentais abaixo relacionados representados, conforme segue:

I - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Suplente: Rosamari Covatti em substituição de Elisângela Dantas da Luz

II - um representante da Câmara Municipal de Dourados:

Titular: Vereador José Carlos de Souza em substituição a Auro César Ferreira Caimar

Suplente: Vereadora Delia Razuk em substituição a Alceu Soares Neto

III - um representante do Corpo de Bombeiros de Dourados:

Titular: Tenente Everton Torres de Oliveira

Suplente: Capitão Humberto José Seps de Matos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Roberto Razuk Filho
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 233, DE 25 DE MAIO DE 2009

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento”

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio:

Titular: Mauricio Rodrigues Peralta

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Cezário de Figueiredo Neto

Suplente: Lucimara da Silva Stroppa

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Carlos Francisco Dobes Vieira

Suplente: Fábio Martins de Lima

IV - Representante da Secretaria Municipal Obras Públicas:

Titular: Aida Mohamed Ghadie

Suplente: Joana Lourdes Cristaldo Romero

V - Representante da Secretaria Municipal de Receita:

Titular: Adriano Vasconcelos Cavalcante

Suplente: Cláudio Matos Leite

VI - Representante da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Titular: Luiz Carlos Ferreira de Souza

Suplente: Gilberto Dourado Braga

VII - Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso Sul – UEMS

Titular: Jelly Makoto Nakagaki

Suplente: César Augusto de Oliveira Luti

VIII - Representante do Banco do Brasil

Titular: Geraldo Edson Dantas Vieira

Suplente: Mario Sussumu Tanamati

IX - Representante do Sindicato dos Comerciantes de Dourados

Titular: Erão Pereira Gamarra

Suplente: Pedro Lima

X - Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Titular: Gilberto Evídio Schaedler

Suplente: Ariane Sirugi de Souza Cunha

XI - Representante do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas -

SEBRAE

Titular: Vanilton Furtado dos Santos Junior

Suplente: Emerson de Medeiros Dias

XII - Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: Claudio Lazzaroto

Suplente: Euclides Maranhão

XIII - Representante dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de Dourados - Patronal

Titular: Dr. Mário de Almeida

Suplente: Maria Izabel de Aguiar

XIV - Representante do Sindicato dos Contabilistas

Titular: Jair Inocêncio de Ávila

Suplente: Francisco Cardoso

XV - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED

Titular: Clayton Lopes

XVI - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados - A.E.A.D

Titular: Ahamed Hassan Gebara

Suplente: Cláudia Christina Torraca Freitas

XVII - Representante da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária:

Titular: Robson Orlei Azambuja Carneiro

Suplente: Jayme Soares Paiva

Parágrafo único: Conforme dispõe o parágrafo único da Lei nº 2.141 de 22 de maio de 1997 alterado pelo artigo 12 da Lei nº 2.478 de 26 de fevereiro de 2002, o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento será Mauricio Peralta Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e a servidora municipal Gislaíne Benites de Mattos atuará como Secretária Executiva do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 25 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Decretos P

DECRETO “P” nº 380, de 14 de maio de 2009.

“Designa servidoras da Secretaria Municipal de Educação, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança a partir de 01 de março de 2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Função	Símbolo
Maria Augustha Espindola Domingues	Gestor de Serviço	DAI-1
Rener de Oliveira Figueiredo	Gestor de Serviço	DAI-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/05/2004, conforme Decreto nº 2776, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 412, de 22 de maio de 2009.

“Exonera Lucineide Francisco da Silva – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 15 de maio de 2009, LUCINEIDE FRANCISCO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 410, de 19 de maio de 2009.

“Exonera servidora efetiva – Rosimari da Silva Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de maio de 2009, ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional”, Classe “B”, Nível “AUE-I”, matrícula funcional nº “114760739-1”,

Decretos P

DECRETO “P” nº 413, de 22 de maio de 2009.

“Designa Irma Pancera Vargas, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de janeiro de 2009, IRMA PANCERA VARGAS, para exercer a função de confiança de “Chefe de Equipe”, símbolo, DAI-02, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 415, de 22 de maio de 2009.

“Vacância de cargo – Cleuza de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 433/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 15 de maio de 2009, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “H”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora CLEUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “4711-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Resoluções

Resolução nº. Av/05/1228/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº Av/10/072/99/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal, ORLANDO RODRIGUES ZANI, matrícula funcional nº “21281-1” ocupante do cargo efetivo de Procurador Classe Especial, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM), Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria). Onde consta: “5.588” (cinco mil, quinhentos e oitocentos e oitenta) dias de serviços prestados a diversos órgãos, referente aos períodos de: 12.07.71 a 15.01.72; 01.03.72 a 31.03.75; 01.05.75 a 30.04.76 e de 01.05.78 a 30.05.90; passa a constar: “5.602” (cinco mil, seiscentos e dois) dias de serviços prestados a diversos órgãos, referente aos períodos de: 12.07.71 a 15.01.72 (188 dias); 01.03.72 a 31.03.75 (1.126 dias); 01.05.75 a 30.04.76 (366 dias) e de 01.05.78 a 21.04.89 (3.922 dias), de conformidade com os artigos 170 a 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e com base no Parecer nº 494/09, que retificou o Parecer nº 740/1999, constante do Processo Administrativo nº 989/1999.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Red/05/1230/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Redução de Carga Horária da Servidora Pública Municipal, CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS, matrícula funcional nº “82631-1” ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme requerimento da própria servidora e com base no Parecer nº 507/09, constante no Processo Administrativo nº 1363/09, passando a servidora a exercer carga horária de 8h diárias a partir de 14.04.09.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de maio do ano dois

mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Republica-se por incorreção Resolução nº. Av/05/1201/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/02/375/09/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, ESCOLÁSTICA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº “74491-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria). Onde consta: “6.888” (seis mil, oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, referente aos períodos de: 01.02.1979 a 17.01.1983 e de 18.01.83 a 24.07.01; passa a constar: “6.888” (seis mil, oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, referente ao período de: 01.02.1979 a 31.01.1999, descontado desse período 52 (cinquenta e dois) dias de faltas e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem remuneração, de conformidade com os artigos 170 a 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e com base na reconsideração do Parecer nº 446/09, constante do Processo Administrativo nº 331/09.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução/ nº 001/ 2009/CD

Kleber Augusto Costa Moreno, Presidente da Comissão Disciplinar que trata dos moto-taxistas, nomeado pelo decreto nº 156 de 26 de março de 2009, conforme determinado na Lei 2152 de setembro de 1997 nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme decisão da comissão disciplinar que trata dos moto-taxistas.

Resolve:

Artigo 1º: Convocar os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização de vistorias, conforme resolução 002/2009/SEMSUR e Resolução 003/2005/SEMSUR.

RG	NOME
073	WAGNER DA SILVA PEREIRA
086	REGINALDO BARROS DA SILVA
106	VALDINEI MIGUEL BORGES
126	ROBSON ALVES PERENTEL

Resoluções

133 GILBERTO PAIM LOPES
 164 VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
 173 GERALDO JUNIOR DE MORAES
 178 DORIVAL FERREIRA DA SILVA
 317 MARCOS CORREA GREGÓRIO
 363 VALMIR ALVES LOPES
 375 ISRAELAGUERO
 378 ADENIR NONATO DOS SANTOS

Artigo 2º: Os moto-taxistas convocados terão do dia 20 de maio à 20 de junho de 2009, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h para comparecer para a apresentação da documentação exigida na Resolução 002/2009/SEMSUR, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim Tropical Dourados-MS.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecimento terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Taxi automaticamente cassados.

Artigo 3º: Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio de 2001 os moto-taxistas acima deverão recolher junto a Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar legalizando o alvará junto a SEMSUR.

Artigo 4º: Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Dourados-MS, em 18 de junho de 2009.

Kleber Augusto Costa Moreno
 Presidente da Comissão Disciplinar dos Moto-Taxistas.

RESOLUÇÃO Nº SD/05/1.213/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto

3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pela empregada pública municipal LUCIMAR COSTA DA PAIXÃO DINIZ, matrícula funcional nº “114765035”, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, provimento em regime celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/05/1.214/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pela servidora pública municipal NAIR SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº “14911-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

Edital

PALETES BARCELONA LTDA., CNPJ: 10.514.087/0001-79, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Fabricação de artefatos de tanoaria e de

embalagens de madeira (paletes), localizada na Av. 03, do lote 05 da quadra 01, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extratos

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Periodo:
Elenir Pereira Gonçalves	SEMED	1227	11	08.05.09 a 18.05.09
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Meses:	Periodo:
Maria José Ferreira Barbosa	SEMRE	1224	3	15.06.09 a 14.09.09
Marinalva Carvalho Dauzacher	SEMED	1225	3	01.07.09 a 30.09.09
LICENÇA LUTO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Periodo:
Katiucia Cristina Pegorari da Silva	SEMED	1223	8	12.05.09 a 19.05.09
LICENÇA PATERNIDADE:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Periodo:
Paulo César Cardoso dos Santos	SEMS	1222	5	11.05.09 a 15.05.09
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Meses:	Periodo:
Claudinei Menezes de Santana	SEMED	1226	4	16.04.09 a 14.08.09
REMOÇÃO:				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
Poliana Recalde da Silva	SEMS	PGM	1229	07.05.09

Extratos

1. Prorrogação de Posse:			
Processo	Data	Interessado	Resultado
1150/09	20/05/2009	Marcia Regina Silva de Abreu	Deferido
Dourados/ MS, 27 de Maio de 2009.			
<i>Tatiane Cristina da Silva Moreno</i> Secretária Municipal de Administração			

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1722/2009.

PARTES:
Município de Dourados
DAVID CASTRO BORGES – CPF: 032.461.538-84
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2009
OBJETO: Contratação de julgador de animais de raça bovina para prestar serviço durante a 45ª Expoagro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 4.954,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE EMPENHO: 15/05/2009
Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.303.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.099. – Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.90.32. – Material de Distribuição Gratuita
33.90.32.02. – Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1723/2009.

PARTES:
Município de Dourados
JOSE FERREIRA PANKOWSKI – CPF: 405.529.260-00
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2009
OBJETO: Contratação de julgador de animais de raça bovina para prestar serviço durante a 45ª Expoagro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 4.954,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE EMPENHO: 15/05/2009
Secretaria Municipal de Administração

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve re-ratificar o extrato de portarias de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.522 de 25 de maio de 2009, pág. nº. 03, com relação a Portaria nº. 448/2009 da servidora FRANCISCADA SILVA GOMES.

Art. 1º - Onde consta: Dias 60, passe a constar: Dias 61.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 26 de maio de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1724/2009.

PARTES:
Município de Dourados
ELTON BOCK CORREA – CPF: 399.109.620-04
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2009
OBJETO: Contratação de julgador de animais de raça ovina para prestar serviço durante a 45ª Expoagro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
DATA DE EMPENHO: 15/05/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 020/2009.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

377/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Lajes JM e Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 025/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação de prazo por mais até 60 dias (sessenta) dias, com início em 13/05/2009 e término previsto em 12/07/2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

Notificações

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R057/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 10 da quadra 18 do Loteamento Social Estrela Poravi, pelo presente NOTIFICA o Sr. GIOVANE BARTOLOMEU VELONISQUE, titular do CPF nº. 596.348.121-04, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na sede da Prefeitura, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 25 de maio de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA
Diretor do Departamento de Habitação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.155.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R056/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 15 da quadra 09 do Loteamento Social Estrela Porã, pelo presente NOTIFICA a Srª. SUELI RODRIGUES SANTANA, titular do CPF nº. 022.642.861-30, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na sede da Prefeitura, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 22 de maio de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA
Diretor do Departamento de Habitação

Poder Legislativo

Licitações**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2009**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação vigente que a empresa RAQUEL R. DE AGUIAR ARAUJO ME, CNPJ 04.346.317/0001-35, foi declarada vencedora da licitação para confecções de uniformes para funcionários da Câmara Municipal de Dourados, conforme com teor do Edital.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO

CONVITE N.º 008/2009 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados(MS), 27 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros Atos

Ata**Ata nº. 008/2009/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hernandes Vidal Oliveira, Helio do Nascimento, Hebe de Oliveira Barrios, Solange Tumelero e Gilberto Gonçalves dos Santos os quais, avaliaram o processo de inexigibilidade de licitação nº. 002/2009/PREVID, que possui como objeto a contratação de entidade especializada na integração ao mercado de trabalho para implantação de Programa de Estágio no PreviD, no caso o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 25 inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e

após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 11 de maio de 2009.

Membros:

Hernandes Vidal Oliveira
Presidente

Helio do Nascimento
Membro

Hebe de Oliveira Barrios
Membro

Solange Tumelero
Membro

Gilberto Gonçalves dos Santos
Membro